

Ofício 233/2023

Crato, 12 de Junho de 2023

Comissão Permanente de Licitação  
Ilma. Sra. Valéria do Carmo Moura  
Presidente



**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.02.1**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A empresa NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 06.983.188/0001-11, tempestivamente, interpôs PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ao Edital em referência, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSETICIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ENDEMIAS E PROJETO BOA NOITE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.


**DAS ALEGAÇÕES E DO PLEITO**

**1- Exigência da Regulamentação da ANVISA**

– A impugnante contestam que não foi localizado no item “15. DA HABILITAÇÃO”, nem em qualquer outra parte do Edital, a exigência clara de comprovação de regularidade DAS EMPRESAS LICITANTES, interessadas em fornecer os itens listados no “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA”, perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA conforme Legislação Vigente.

A gestão resolveu acatar a contestação, realizando um adendo ao Edital e exigindo a regulamentação da ANVISA, de acordo com o inciso VII do artigo 7º da Lei 9.782/1999, e regulamentada pela RDC nº 16 de 01 de Abril de 2014.

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

  
**Milenna Alencar Brasil**  
**Secretária Adjunta de Saúde do Crato**